



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 79/2024

Dispõe sobre a instituição e a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba a “Semana Esportiva do Motocross”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de julho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba, a Semana Esportiva do Motocross, a ser realizada anualmente na última semana do mês de julho.

**Parágrafo Único.** No decorrer do mês anterior do evento, normas regulamentadoras definirão os procedimentos e as ações recomendadas para a realização da semana instituída no at. 1º desta Lei.

**Art. 2º** - A Semana Esportiva do Motocross tem como objetivo:

- I – estimular a realização do evento esportivo no município de Itaquaquetuba e destacar a importância;
- II – dar maior visibilidade ao município de Itaquaquetuba com a realização do evento esportivo, o qual seria um elemento agregador para a economia e o turismo do nosso município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de julho de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**  
Vereador - PL



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

## **Justificativa**

Submetemos a esta Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que, “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba” a “Semana Esportiva do Motocross”, na forma que indica:

A modalidade esportiva Motocross, já faz parte do calendário esportivo de diversas cidades brasileiras, e seu maior objetivo é estimular essa prática esportiva mundial em nosso município, servindo inclusive, para dar maior visibilidade a nossa cidade, onde estará sendo realizado o evento, bem como servirá como uma ferramenta e mecanismo para a economia local e mais um destino de eventos esportivos e turístico, neste caso o Município de Itaquaquetuba.

Com a inserção e realização da Semana Esportiva do Motocross, certamente muitos praticantes amadores e profissionais da modalidade esportiva, disseminarão esse esporte Brasil afora, tendo o município de Itaquaquetuba, como destino esportivo, onde a cada ano tornara-se de suma importância sua realização.

Nesse sentido, pelas razões expostas e pela sua importância cunho social na área esportiva, que solicitamos aos meus nobres pares o devido apoio, pela aprovação de nossa propositura em tela.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de julho de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**

**Vereador - PL**